



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0317/2024

Em São Pedro da Aldeia, 15 de Abril de 2024

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

REITERAR OS TERMOS DA INDICAÇÃO Nº 1266/2022 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE SOLICITOU AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA- PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE NO SENTIDO QUE VIABILIZE A CRIAÇÃO DO PROJETO GUARDA MIRIM, NESTE MUNICÍPIO.

A Vereadora 2ª secretaria, subscrita com assento na Bancada do PARTIDO SOLIDARIEDADE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, REITERAR os termos da indicação nº 1266/2022 de 30 de novembro de 2022, que solicitou ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva- Prefeito Municipal, para que interceda junto à Secretaria Municipal competente no sentido que viabilize a criação do Projeto Guarda Mirim, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover a inclusão social, geração de emprego e renda, prevenção e diminuição da violência, proporcionando condições favoráveis que auxiliem na formação e qualificação de crianças e adolescentes.

Tem como principais objetivos a socialização, a complementação/reforço educacional e a inserção no trabalho na modalidade de aprendiz, além da contribuição para o desenvolvimento das crianças e adolescentes estimulando o aprendizado e o desenvolvimento de atitudes sociais positivas, tais como: disciplina, hierarquia, respeito ao próximo, ética, cooperação mútua, amizade, cidadania, entre outros.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 15 de Abril de 2024.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO(A)